



A/C Mariane
(Procurad)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.852, de 03 de novembro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 17.407,99 (dezessete mil, quatrocentos e sete reais e noventa e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0701-0412300232.017 - FUMREBOM (FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DE BOMBEIROS), LEI Nº 3.112, DE 03/12/97
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (000134).....R\$ 17.409,99
SOMA.....R\$ 17.409,99

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.044.465.0-2 - FUMREBOM, Banrisul, conforme demonstrativo anexo.....

.....R\$ 17.409,99
SOMA.....R\$ 17.409,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 03 de novembro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

